



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO**

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Abril de 2015  
01 a 30 de Abril de 2015**

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.  
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011  
[http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page\\_id=1631](http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631)

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidenta da República  
**Dilma Vana Rousseff**

Ministro da Educação  
**Cid Gomes**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Marcelo Machado Feres**

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Nelson Barbosa**

Secretário de Gestão Pública  
**Genildo Lins de Albuquerque Neto**

Reitor do IF Baiano  
**Geovane Barbosa do Nascimento**

Diretor Executivo  
**Denilson Santana Sodré dos Santos**

Chefe de Gabinete  
**Grace Itana Cruz de Oliveira**

Diretoria de Gestão de Pessoas  
**Rosilene Alves da Silva**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Saulo Leal dos Santos**

Procuradoria Federal  
**Ivana Roberta Couto Reis de Souza**

Pró-Reitoria de Administração  
**José Virolli Chaves**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional  
**José Alberto Alves de Souza**

Pró-Reitoria de Ensino  
**Daniele Silva de Matos**

Pró-Reitoria de Extensão  
**Rita Vieira Garcia**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação  
**Delfran Batista dos Santos**

## SUMÁRIO

1- Portarias	5
2- Diárias	73

## 1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 400, DE 01 DE ABRIL DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Getúlio Rocha Silva	1658361	Santa Inês	D-302	D-303	10/03/2013 a 10/03/2015	10/03/2015	23332.000204/2015-89
Lucidalva Andrade de Menezes	1718318	Santa Inês	D-302	D-303	15/03/2013 a 15/03/2015	15/03/2015	23332.000206/2015-78

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 401 DE 01 ABRIL DE 2015

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação ao servidor ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação ao servidor ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Wagner da Silva Oliveira	1799006	Itapetinga	D-303	D-304	01/07/2013 a 01/01/2015	01/01/2015	23331.000113/2015-53
			D-304	D-404	16/07/2013 a 16/01/2015	24/02/2015	23331.000111/2015-64

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Designa servidores para composição da Comissão para Reformulação do Programa de Bolsas do Instituto Federal de Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para composição da Comissão para Reformulação do Programa de Bolsas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia:

- JOANA FIDELIS DA PAIXÃO (como Presidente), Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1794706;

- CAMILA LIMA SANTANA E SANTANA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1779343;

- DANIELE SILVA DE MATOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2338416;

- JOSÉ ALBERTO ALVES DE SOUZA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1545432

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Concede Licença para Capacitação a servidora lotada na Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora EDITH OLINDINA COUTINHO LIMA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1670157, lotada na Reitoria, pelo período de 01/04/2015 até 30/06/2015, para realização de curso de Noções de Direito Administrativo, nos termos do Art. 87, da Lei 8.112/1990 e Art. 10, parágrafo 1º do Decreto nº 5.707/2006, e conforme Processo 23327.000644/2015-13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



PORTARIA Nº 405, DE 01 DE ABRIL DE 2015

Designa servidores(as) para atuarem no âmbito do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar para atuarem no âmbito do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS, os(as) seguintes servidores(as):

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Perfil</b>
Hildete de Jesus Andrade	Psicólogo	1894364	Gestor da Unidade/Equipe multiprofissional de promoção à saúde e suporte à perícia em saúde
Sandra Santos Souza	Assistente em Administração	1891484	Gestor da Unidade – Substituto / Administrativo da Unidade
Alyne da Silva Müller Lima	Assistente Social	1891752	Equipe multiprofissional de promoção a saúde e suporte à perícia em saúde
Edna de Santana Melo e Silva	Psicóloga	1217876	Equipe multiprofissional de promoção a saúde e suporte à perícia em saúde
Indira da Silva Oliveira de Sousa	Médico	17557951	Médico Perito / Equipe multiprofissional de promoção a saúde.
Jose Robson da Silva Dias	Engenheiro de Segurança do Trabalho	17576431	Equipe multiprofissional de promoção a saúde e suporte à perícia em saúde
Luiz Lantyer Luz	Médico	17886481	Médico Perito / Equipe multiprofissional de promoção a saúde
Valdiana Cristina Surlo	Médico	17541743	Médico Perito / Equipe multiprofissional de promoção a saúde

(Continuação da Portaria nº 405, de 01 de abril de 2015)

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Perfil</b>
Zildeni Martins de Oliveira	Assistente Social	17982766	Equipe multiprofissional de promoção a saúde e suporte à perícia em saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 416, DE 07 DE ABRIL DE 2015

Remove servidor, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do *Campus* Santa Inês para o *Campus* Governador Mangabeira.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90,

Considerando o resultado final do processo seletivo de remoção dos Servidores Técnico-Administrativos deste Instituto (23327.002145/2014-71) e,

Considerando a Resolução Interna nº 18, de 14 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor a seguir relacionado:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Origem</b>	<b>Destino</b>	<b>Processo</b>
ANDERSON SILVA DA ROCHA	Bibliotecário- Documentalista	1760489	<i>Campus</i> Santa Inês	<i>Campus</i> Governador Mangabeira	23327.000655/2015-95

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 417, DE 07 DE ABRIL DE 2015

Retifica o Art. 2º da Portaria Interna nº 139, de 09 de fevereiro de 2015, que trata da Remoção do servidor ROBSON DE ARAGAO NUNES, do *Campus* Catu para o *Campus* Itapetinga.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Retificar o Art. 2º da Portaria Interna nº 139, de 09 de fevereiro de 2015, que trata da Remoção do servidor ROBSON DE ARAGAO NUNES, do *Campus* Catu para o *Campus* Itapetinga, onde se lê: “Esta Portaria entra em vigor nesta data.”, leia-se: “Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/03/2015”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 418, DE 07 DE ABRIL DE 2015

Autoriza servidor a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor SILVIO PEREIRA GOIS, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 2027498, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 419, DE 07 DE ABRIL DE 2015

Autoriza servidor a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor TIAGO DE CARVALHO QUEIROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1753672, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Dispensa servidor da substituição eventual do titular da função de Secretário de Registro Acadêmicos, em seus afastamentos e impedimentos legais, *Campus Santa Inês*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor ANDERSON CORREIA DOS SANTOS, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2459699, da substituição eventual do titular da função de Secretário de Registro Acadêmicos, Código FG-01, *Campus Santa Inês*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 421, DE 07 DE ABRIL DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Jose Assunção Silveira Júnior	2205863	Guanambi	D303	D304	02/07/11 a 02/01/13	02/01/2013	23331.000222/2014-90
			D304	D401	02/01/13 a 02/07/14	02/07/2014	23330.000272/2014-87

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



PORTARIA Nº 422, DE 07 DE ABRIL DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Marcos Vinicius Paim da Silva	1567502	Governador Mangabeira	D101	D102	13/03/13 a 13/03/15	13/03/2015	23337.000158/2015-78

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

PORTARIA Nº 423, DE 07 DE ABRIL DE 2015

Designa servidor para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, *Campus* Governador Mangabeira.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VINICIUS GOMES DE ARAUJO LIMA, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1983085, para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação, Código FG-02, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 424, DE 07 DE ABRIL DE 2015

Designa servidores para atuarem como apoiadores e articuladores do Planejamento Estratégico em seus respectivos setores na Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e

Considerando o memorando nº 29/2015 da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

Considerando a Implantação do Planejamento Estratégico 2015-2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como apoiadores e articuladores do Planejamento Estratégico em seus respectivos setores na Reitoria:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Setor</b>
Robson Cordeiro Ramos	PROEN
Leandro Damasceno	PROPLAN
Marcos Antônio Seixas	PRODIN
Delfran Batista	PROPES
Rita Vieira Garcia	PROEX
André Luiz Rezende	DGTI
Aldemário Borges de Santana	DGP
Márcio Luís Bastos da Silva	GABINETE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

PORTARIA Nº 425, DE 07 DE ABRIL DE 2015

Altera a Portaria Interna nº 1.830,, de 5 de novembro de 2014, que constitui Comissão para coordenar o processo de realização do Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de cargos de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico e da carreira de Técnicos Administrativos no âmbito do IF Baiano.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria Interna nº 1.830, de 5 de novembro de 2014, que constitui Comissão para coordenar o processo de realização do Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de cargos de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico e da carreira de Técnicos Administrativos no âmbito do IF Baiano, conforme indicado a seguir:

Art. 2º Excluir da referida portaria os servidores Denilson Santana Sodré dos Santos, Hildonice de Souza Batista e Themístocles Martins Alves Rodrigues.

Art. 3º Incluir como membros da referida Comissão as seguintes servidoras:

<b>Servidora</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
CAMILA LIMA SANTANA E SANTANA	Professor do E.B.T.T	1779343	Membro Presidente
CAROLINE TOURINHO MATOS	Assistente em Administração	2050186	Membro
JOANA FIDELIS DA PAIXAO	Professor do E.B.T.T	1794706	Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 427, DE 10 DE ABRIL DE 2015

Concede Incentivo à Qualificação a servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PORCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Sandra Maria de Brito Pereira	Assistente em Administração	1891314	Bom Jesus da Lapa	30%	30/03/2015	23328.000106/2015-19
Jamile Nascimento do Sacramento	Assistente Social	1800585	Reitoria	52%	02/04/2015	23327.000682/2015-68
Neurisângela Mauricio dos Santos Miranda	Técnica em Assuntos Educacionais	1888204	Reitoria	52%	02/04/2015	23327.000683/2015-11
Maira Oliveira Dourado Silva	Assistente em Administração	2017670	Reitoria	30%	07/04/2015	23327.000711/2015-91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 428, DE 10 ABRIL DE 2015

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação a servidora ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação à servidora ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Paula Regina dos Santos Souza	1799920	Santa Inês	D-303	D-304	01/07/2013 a 01/01/2015	01/01/2015	23332.000275/2015-81
			D-304	D-404	15/08/2013 a 15/02/2015	15/02/2015	23332.000024/2015-05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 429, DE 10 DE ABRIL DE 2015

Concede progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Yslai Silva Peixoto	1873022	Guanambi	D203	D303	20/03/2015	23330.000283/2015-48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

PORTARIA Nº 432, DE 13 DE ABRIL DE 2015

Concede Horário Especial a servidor estudante, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, *Campus Itapetinga*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Horário Especial, equivalente ao período de 23 a 31/03/2015, ao servidor estudante JORGE LUIZ PEIXOTO BISPO, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE nº 1893738, com exercício no *Campus Itapetinga*, nos termos do processo nº 23331.000038/2015-21, obedecidas as disposições legais pertinentes, compensando o horário de trabalho, conforme cronograma apresentado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



Concede Horário Especial a servidor estudante, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário especial, equivalente ao período de 01/03 a 30/06/2015, ao servidor estudante JANIO PAIM DE JESUS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2020320, com exercício no campus Santa Inês, nos termos do processo nº 23332.000110/2015-18, obedecidas as disposições legais pertinentes, compensando o horário de trabalho, conforme cronograma apresentado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 441, DE 14 DE ABRIL DE 2015

Dispensa servidora da substituição eventual do titular da função de Coordenador de Comunicação Social, Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora VALERIA DOS SANTOS NASCIMENTO, Produtora Cultural, Matrícula SIAPE nº 2616007, da substituição eventual do titular da função de Coordenador de Comunicação Social, Código FG-01, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 442, DE 14 DE ABRIL DE 2015

Altera a Portaria Interna nº 1.844, de 05 de novembro de 2014, que constitui Comissão Especial para elaborar minuta de Resolução sobre Política de Comunicação e Segurança da Informação e minuta de Normatização sobre o uso do Correio Eletrônico Institucional no âmbito deste Instituto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria Interna nº 1.844, de 05 de novembro de 2014, que constitui Comissão Especial para elaborar minuta de Resolução sobre Política de Comunicação e Segurança da Informação e minuta de Normatização sobre o uso do Correio Eletrônico Institucional no âmbito deste Instituto.

Art. 2º Excluir, a pedido, da referida portaria a servidora Valéria dos Santos Nascimento, Matrícula SIAPE nº 2616007.

Art. 3º Designar o membro Luiz Eduardo da Silva e Silva, Matrícula SIAPE nº 1859339, para atuar como presidente na referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 443, DE 14 DE ABRIL DE 2015

Altera a Portaria Interna nº 1.778, de 21 de outubro de 2014, que constitui Comissão Especial Geral de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores deste Instituto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria Interna nº 1.778, de 21 de outubro de 2014, que constitui Comissão Especial Geral de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores deste Instituto.

Art. 2º Excluir, a pedido, da referida portaria a servidora Valéria dos Santos Nascimento, Matrícula SIAPE nº 2616007.

Art. 3º Incluir como membro da referida Comissão o servidor Edvaldo Pereira dos Santos Filho, Matrícula SIAPE nº 1216711

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 444, DE 14 DE ABRIL DE 2015

Institui Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD do IF Baiano, conforme indicado a seguir:

<b>Professor(a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Unidade</b>	<b>Condição</b>
Janaína dos Reis Rosado	1108409	Reitoria	Titular
Adriana Andrade Arnaut	1692774	<i>Campus Catu</i>	Titular
Rita de Cássia Souza Martins	2055539	<i>Campus Guanambi</i>	Titular
Geovânio Silva do Nascimento	1756003	<i>Campus Santa Inês</i>	Titular
Perecles Brito Batista	1910505	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	Titular
Antônio Santana Sobrinho	2035735	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	Titular
Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	<i>Campus Uruçuca</i>	Titular
Ariane Lima Xavier	1886124	<i>Campus Valença</i>	Titular
Cristiane Brito Machado	1785038	<i>Campus Reitoria</i>	Suplente
Luís Geraldo Teixeira Sória	1106451	<i>Campus Catu</i>	Suplente
Cléber de Jesus Figueiredo	1703705	<i>Campus Valença</i>	Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 448, DE 15 DE ABRIL DE 2015

Remove servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Teixeira de Freitas para o *Campus* Governador Mangabeira.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando a Resolução Interna nº 18, de 14 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea “b”, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/1990, a servidora a seguir relacionada:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
EMANOELA ARAGAO SOUZA LISBOA CONDE	Professor do E.B.T.T	1583895	<i>Campus</i> Teixeira de Freitas	<i>Campus</i> Governador Mangabeira	23327.000639/2015-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Concede a servidor redução de Jornada da Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional ao servidor JOSE DOMINGOS FILHO, Assistente em Administração, Matrícula nº 0048030, lotado no *Campus* Guanambi, com fundamento no Art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001. (Processo 23330.000307/2015-69).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Concede a servidor redução de Jornada da Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional ao servidor ALENCASTRE HONORIO MOURA, Assistente em Administração, Matrícula nº 1887952, lotado no *Campus* Guanambi, com fundamento no Art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001. (Processo 23330.000306/2015-14).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados na Secretaria de Registros Acadêmicos - SRA, *Campus* Guanambi.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;

Considerando o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;

Considerando a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando o Processo nº 23330.000124/2015-43, resolve:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados na Secretaria de Registros Acadêmicos - SRA, *Campus* Guanambi, conforme relação de servidores(as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor;

Quadro – Relação de servidores(as) autorizados(as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo da SRA, *Campus* Guanambi.

<b>Nome do servidor(a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Cássia Lopes Rocha Santana	1795448
Crislene Leal da Silva Vieira	1585854
Lisciléa Abreu de Souza Bonfim	1890531
Noé Lima de Carvalho	1851446
Patrícia Pereira de Oliveira	1795795

Art. 2º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 3º Delega-se ao Diretor(a) Geral do *Campus* Guanambi a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 4º Delega-se ao Diretor(a) Geral do *Campus* Guanambi a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento da SRA, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 5º O horário de funcionamento semanal da SRA, com a relação nominal dos(as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 6º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos(as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados na Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE, Campus Teixeira de Freitas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;

Considerando o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;

Considerando a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando o Processo nº 23334.000109/2015-65, resolve:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados na Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE, Campus Teixeira de Freitas, conforme relação de servidores(as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor;

Quadro – Relação de servidores(as) autorizados(as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo da CAE, Campus Teixeira de Freitas.

<b>Nome do servidor(a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Jean Bispo Moreira	2057463
Marilene Fontoura Alves	2057251
Cristiany Santana Monteiro	2034289

Art. 2º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 3º Delega-se ao Diretor(a) Geral do Campus Teixeira de Freitas a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 4º Delega-se ao Diretor(a) Geral do Campus Teixeira de Freitas a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do CAE, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 5º O horário de funcionamento semanal do CAE, com a relação nominal dos(as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 6º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos(as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 7º Fica revogada a Portaria Interna nº 121, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados na Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE, *Campus* Guanambi.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;

Considerando o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;

Considerando a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando o Processo nº 23330.000126/2015-32, resolve:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados na Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE, *Campus* Guanambi, conforme relação de servidores(as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor.

Quadro – Relação de servidores(as) autorizados(as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo da CAE, *Campus* Guanambi.

<b>Nome do servidor(a)</b>	<b>Matrícula SIAPÉ</b>
Rafael Antônio Viana da Fonseca	1340320
Joyce Guimarães de Cássia Alves	1975826
Antônio Carlos Alves	1203803
Genice Nogueira de Brito Souza	1205450
Severina Soares Pozzi	1203804
Marinalva da Solidade de Oliveira Alves	120369

Art. 2º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 3º Delega-se ao Diretor(a) Geral do *Campus* Guanambi a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 4º Delega-se ao Diretor(a) Geral do *Campus* Guanambi a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do CAE, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 5º O horário de funcionamento semanal do CAE, com a relação nominal dos(as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 6º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos(as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados no Setor de Biblioteca - STB, *Campus* Guanambi.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;

Considerando o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;

Considerando a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando o Processo nº 23330.000123/2015-07, resolve:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados no Setor de Biblioteca - STB, *Campus* Guanambi, conforme relação de servidores(as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor.

Quadro – Relação de servidores(as) autorizados(as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo do STB, *Campus* Guanambi.

<b>Nome do servidor(a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Edilaine Cássia Rodrigues	1697819
Gerfson Silva Rocha	1106921
Isabel Regina de Souza Carneiro	1796733
Josenaide Barros Carvalho	1107159

Art. 2º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 3º Delega-se ao Diretor(a) Geral do *Campus* Guanambi a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 4º Delega-se ao Diretor(a) Geral do *Campus* Guanambi a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do STB, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 5º O horário de funcionamento semanal do STB, com a relação nominal dos(as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 6º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos(as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



PORTARIA Nº 455, DE 15 DE ABRIL DE 2015

Designa servidores para comporem o Comitê Interno do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/ IF Baiano) e do Programa Institucional de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBIT/ IF Baiano).

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê Interno do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/ IF Baiano) e do Programa Institucional de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBIT/ IF Baiano):

<b>Professor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Carlindo Santos Rodrigues	Professor do E.B.T.T	1847700
André Luiz Andrade Rezende	Professor do E.B.T.T	1625109
Camila Lima Santana e Santana	Professor do E.B.T.T	1779343
Cayo Pablllo Santana de Jesus	Professor do E.B.T.T	1794257
Joana Fidelis da Paixão	Professor do E.B.T.T	1794706
Juliana da Silva Alves	Professor do E.B.T.T	1785521

Art. 2º Revogar as Portarias nº 600, de 03 de março de 2013, e 1.184, de 13 de maio de 2014.

Art. 3º A presente Comissão terá vigência de 02 (dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 458, DE 17 DE ABRIL DE 2015

Remove servidora, ocupante do cargo de Pedagogo, do *Campus* Teixeira de Freitas para o *Campus* Governador Mangabeira.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90,

Considerando o resultado final do processo seletivo de remoção dos Servidores Técnico-Administrativos deste Instituto (23327.002145/2014-71) e,

Considerando a Resolução Interna nº 18, de 14 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora a seguir relacionada:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
LUCIENE DA SILVA SANTOS	Pedagogo	1891152	<i>Campus</i> Teixeira de Freitas	<i>Campus</i> Governador Mangabeira	23327.000745/2015-86

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 459, DE 17 DE ABRIL DE 2015

Dispensa servidora da substituição eventual do titular da função de Chefe do Núcleo de Extensão Orçamentária e Financeira, *Campus Catu*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora GREICE CARNEIRO DE SANTANA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1575061, da substituição eventual do titular da função de Chefe do Núcleo de Extensão Orçamentária e Financeira, Código FG-02, *Campus Catu*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 460, DE 17 DE ABRIL DE 2015

Designa servidora para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Contratos, *Campus Catu*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora GREICE CARNEIRO DE SANTANA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1575061, para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Contratos, Código FG-02, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, *Campus Catu*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 461, DE 17 DE ABRIL DE 2015

Designa servidor para substituir o titular da função de Coordenador de Comunicação Social, Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ EDUARDO DA SILVA E SILVA, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 1859339, para substituir o titular da função de Coordenador de Comunicação Social, Código FG-01, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados no Setor de Biblioteca - STB, *Campus* Senhor do Bonfim.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;

Considerando o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;

Considerando a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando o Processo nº 23333.000122/2015-24, resolve:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados no Setor de Biblioteca - STB, *Campus* Senhor do Bonfim, conforme relação de servidores(as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor.

Quadro – Relação de servidores(as) autorizados(as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo do STB, *Campus* Senhor do Bonfim.

<b>Nome do servidor(a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Diana Paula de Oliveira Assis	2193523
Gláucia Pinheiro Silva Santana	2022389
José Roberto Rodrigues Maia	1217949
Messias da Conceição Oliveira	1743150

Art. 2º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 3º Delega-se ao Diretor(a) Geral do *Campus* Senhor do Bonfim a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 4º Delega-se ao Diretor(a) Geral do *Campus* Senhor do Bonfim a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do STB, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 5º O horário de funcionamento semanal do STB, com a relação nominal dos(as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 6º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos(as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados na Secretaria de Registros Acadêmicos - SRA, *Campus* Senhor do Bonfim.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;

Considerando o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;

Considerando a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando o Processo nº 23333.000118/2015-66, resolve:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados na Secretaria de Registros Acadêmicos - SRA, *Campus* Senhor do Bonfim, conforme relação de servidores(as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor.

Quadro – Relação de servidores(as) autorizados(as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo da SRA, *Campus* Senhor do Bonfim.

<b>Nome do servidor(a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
DUSTIN JUSTINIANO DE SANTANA FONSECA	1742412
PATRIC EVERTON DA SILVA NASCIMENTO	2060149
PATRICIA MOURA DOS SANTOS	1459357



Art. 2º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 3º Delega-se ao Diretor(a) Geral do *Campus* Senhor do Bonfim a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 4º Delega-se ao Diretor(a) Geral do *Campus* Senhor do Bonfim a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento da SRA, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 5º O horário de funcionamento semanal da SRA, com a relação nominal dos(as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 6º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos(as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 476, DE 17 DE ABRIL DE 2015

Designa servidores(as) para comporem a Coordenação Geral do Programa de Consolidação das Licenciaturas (PRODOCÊNCIA) no âmbito deste Instituto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar para comporem a Coordenação Geral do Programa de Consolidação das Licenciaturas (PRODOCÊNCIA) no âmbito deste Instituto os(as) seguintes servidores(as):

<b>Servidor(a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
Mirna Ribeiro Lima da Silva	1742103	Coordenadora Geral
Francineide Pereira de Jesus	1759268	Coordenadora Adjunta
Camila Magalhães Goes	1851692	Assessora Pedagógica

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 10/03/2015.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 477, DE 17 DE ABRIL DE 2015

Designa servidores(as) para comporem a Coordenação do *Campus* Catu do Programa de Consolidação das Licenciaturas (PRODOCÊNCIA) no âmbito deste Instituto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar para comporem a Coordenação do *Campus* Catu do Programa de Consolidação das Licenciaturas (PRODOCÊNCIA) no âmbito deste Instituto os(as) seguintes servidores(as):

<b>Servidor(a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Representação</b>
Maurício de Almeida Pereira	1784863	Docente
Georgia Silva Xavier	2023187	Docente
Cassia Regina Elias Onofre	1425672	TAE
Sônia Cabral	1819842	TAE
Maryana Ribeiro Santos	-	Discente
Ewerton Carvalho de Jesus Oliveira	-	Discente

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 10/03/2015.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 478, DE 17 DE ABRIL DE 2015

Designa servidores(as) para comporem a Coordenação do *Campus* Guanambi do Programa de Consolidação das Licenciaturas (PRODOCÊNCIA) no âmbito deste Instituto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar para comporem a Coordenação do *Campus* Guanambi do Programa de Consolidação das Licenciaturas (PRODOCÊNCIA) no âmbito deste Instituto os(as) seguintes servidores(as):

<b>Servidor(a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Representação</b>
Jane Geralda Ferreira Santana	1517993	Docente
Silvia Cláudia Marques Lima	1577873	Docente
Ana Patricia Bezerra dos Santos	1797966	TAE
Lindomar Santana Aranha Pereira	1888366	TAE
Ana Cláudia Pereira Gonçalves	-	Discente
Elis Regina Ana de Jesus Santos	-	Discente

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 10/03/2015.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 479, DE 17 DE ABRIL DE 2015

Designa servidores(as) para comporem a Coordenação do *Campus* Santa Inês do Programa de Consolidação das Licenciaturas (PRODOCÊNCIA) no âmbito deste Instituto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar para comporem a Coordenação do *Campus* Santa Inês do Programa de Consolidação das Licenciaturas (PRODOCÊNCIA) no âmbito deste Instituto os(as) seguintes servidores(as):

<b>Servidor(a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Representação</b>
Francisco Alexandre Costa Sanmpaio	1870809	Docente
Marisela Pi Rocha	2058159	Docente
Arlene Andrade Malta	1795746	Docente
Nelian Costa Nascimento	1535718	TAE
Merilande de Oliveira Soares Eloi	1562091	TAE
Rodrigo Almeida de Souza	-	Discente
Veronice Santos de Souza	-	Discente

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 10/03/2015.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 480, DE 17 DE ABRIL DE 2015

Constitui Comissão com a finalidade de elaborar o regulamento para ascensão à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no âmbito deste Instituto Federal Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de elaborar o regulamento para ascensão à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no âmbito deste Instituto Federal Baiano, composta pelos servidores:

<b>Nome</b>	<b>Lotação</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
Alisson Jadavi Pereira Da Silva	Senhor do Bonfim	1794942	Presidente
Ana Laura Borba Andrade Gayo	Guanambi	1102070	Membro
Gessionei Da Silva Santana	Reitoria	1503012	Membro
Júlio Cláudio Martins	Teixeira de Freitas	2001368	Membro
Leandro Sampaio Oliveira Ribeiro	Uruçuca	1799873	Membro

Art. 2º A Comissão supramencionada terá prazo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

PORTARIA Nº 481, DE 17 DE ABRIL DE 2015

Prorrogar o prazo de conclusão das atividades da Comissão Especial, constituída através da Portaria nº 1.933, de 01 de dezembro de 2015.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o memorando nº 06/2015 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão das atividades da Comissão Especial, constituída através da Portaria Interna nº 1.933, de 01 de dezembro de 2015, alterada pela Portaria Interna nº 1.994, de 11 de dezembro de 2014; por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 31/03/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 482, DE 17 DE ABRIL DE 2015

Concede Licença para Capacitação a servidor lotado no *Campus* Guanambi.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor ROBERTO CARLOS CARVALHO DE SOUZA, Mecânico, Matrícula SIAPE nº 1213721, lotada no *Campus* Guanambi, pelos períodos de 13/04/15 a 27/05/15 e 06/07/15 a 19/08/15, nos termos do Art. 87, da Lei 8.112/1990 e Art. 10, parágrafo 1º do Decreto nº 5.707/2006, e conforme Processo 233330.000190/2015-13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados no Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, *Campus Guanambi*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;

Considerando o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;

Considerando a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando o Processo nº 23330.000127/2015-87, resolve:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados no Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, *Campus Guanambi*, conforme relação de servidores(as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor.

Quadro – Relação de servidores(as) autorizados(as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo do NAPNE, *Campus Guanambi*.

<b>Nome do servidor(a)</b>	<b>Matrícula SIAPÉ</b>
IVONETE NASCIMENTO CASTRO	1756967
JOILMA PEREIRA DOS SANTOS	2621719
MARIA DO CARMO NEVES CARDOSO	1850047

Art. 2º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 3º Delega-se ao Diretor(a) Geral do *Campus* Guanambi a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 4º Delega-se ao Diretor(a) Geral do *Campus* Guanambi a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do NAPNE, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 5º O horário de funcionamento semanal do NAPNE, com a relação nominal dos(as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 6º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos(as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 484, DE 15 DE ABRIL DE 2015

Retifica a Portaria Interna nº 453, de 15 de abril de 2015, que concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados na Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE, *Campus Guanambi*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Interna nº 453, de 15 de abril de 2015, que concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados na Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE, *Campus Guanambi*,

onde se lê:

Quadro – Relação de servidores(as) autorizados(as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo da CAE, *Campus Guanambi*.

<b>Nome do servidor(a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Rafael Antônio Viana da Fonseca	1340320
Joyce Guimarães de Cássia Alves	1975826
Antônio Carlos Alves	1203803
Genice Nogueira de Brito Souza	1205450
Severina Soares Pozzi	1203804
Marinalva da Solidade de Oliveira Alves	1203698

Leia-se:

Quadro – Relação de servidores(as) autorizados(as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo da CAE, *Campus Guanambi*.

<b>Nome do servidor(a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Larissa Karla Gomes Lima Guimarães	1697690
Mirian Alves Pereira	1975812
Silvana Vanessa Martins da Silva Bonfim	1654318
Willdeney Kuhim da Silva	2188360
Marcel Renan Mendes de Carvalho	1851657
Mayron Charles Pinto Evangelista	1893794

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 486, DE 22 DE ABRIL DE 2015

Autoriza Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora MARISE RODRIGUES GUEDES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2009226, lotada no *Campus* Itapetinga, para participação em programa de Mestrado em Letras/Linguagens, pela Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23331.000072/2014-14).

Art. 2º O presente afastamento vigorará por 06 (seis) meses, a contar de 01/03/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 487, DE 23 DE ABRIL DE 2015

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que tem a finalidade de apurar Representação contida no Processo TC-027.105/2014-8, conforme Acórdão nº 7316/2014 – TCU – 1ª Câmara.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve

Art. 1º Reconduzir por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 24/04/2015, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 2.024, de 22/12/2014, prorrogada através da Portaria nº 170, de 20/02/2015, que apura Representação contida no Processo TC-027.105/2014-8, conforme Acórdão nº 7316/2014 – TCU – 1ª Câmara, publicada no DOU de 21/11/2014, Seção 1, página 163, e no D.O.U de 11/12/2014, Seção 1, página 170, considerando o teor do MEMO nº 09/2015 – CPAD, de 14/04/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 488, DE 23 DE ABRIL DE 2015

Designa servidores(as) para atuarem como fiscais de contrato em atendimento ao inciso III, art. 50 da Lei n.º 8.666/93.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar para atuarem como fiscais do contrato 02/2015, celebrado com a empresa SEVMAX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA – EPP, em atendimento ao inciso III, art. 50 da Lei n.º 8.666/93, os seguintes servidores:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>CPF</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>
Diego Aquino Nogueira	1977680	013.741.675-09	Engenheiro Civil	Fiscal
Silvio Pereira Góis	2027498	778.941.625-15	Engenheiro Civil	Suplente

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 15/04/2015.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 489, DE 23 DE ABRIL DE 2015

Designa servidores para atuarem como fiscais de contrato em atendimento ao inciso III, art. 50 da Lei n.º 8.666/93.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar para atuarem como fiscais do contrato 03/2014 (Concorrência 05/2013), celebrado com a empresa a RCI Construção Meio Ambiente Ltda. Referente a Construção do Bloco Salas de Aulas e laboratórios do Campus Santa Inês:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Condição</b>
Isnaia Hermógenes Aragão	Engenheiro Civil	2005995	Engenheiro Civil	Titular
Luciano Lemos Carvalho	Engenheiro Civil	2056637	Engenheiro Civil	Suplente

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 15/04/2015.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



PORTARIA Nº 490, DE 23 DE ABRIL DE 2015

Prorroga afastamento de servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve

Art. 1º Prorrogar o afastamento da servidora **PATRÍCIA CARLA ALVES PENA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1757032, lotada no *Campus* Santa Inês, para conclusão de Doutorado em Educação e Contemporaneidade, pela Universidade do Estado da Bahia, até 08/09/2015, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A, e da Lei 12.772/2012, artigo 30, I, §2º (Processo 23332.000223/2013-43).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Concede Licença para Capacitação a servidora lotada no *Campus* Guanambi.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora CRISLENE LEAL DA SILVA VIEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1585854, lotada no Campus Guanambi, pelo período de 11/05/2015 a 09/08/2015, para realização dos cursos Assistente Administrativo e Gestão da Qualidade: Visão Estratégica, nos termos do Art. 87, da Lei 8.112/1990 e Art. 10, parágrafo 1º do Decreto nº 5.707/2006, e conforme Processo 23330.000315/2015-13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Autoriza Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor JOSUÉ DE SOUZA OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1800335, lotado no Campus Uruçuca, para participação em programa de Doutorado em Biotecnologia, pela Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23335.000556/2014-23).

Art. 2º O presente afastamento vigorará por 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 29/04/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 495, DE 30 DE ABRIL DE 2015

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidades decorrentes de supostas irregularidades identificadas no Processo nº 23327.002804/2013-99.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, n no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com os servidores abaixo discriminados para apurar responsabilidades decorrentes de supostas irregularidades identificadas no despacho 01/2015-COORDENAÇÃO GERAL DE SUPRIMENTOS, de 21/01/2015, e de recomendação da NOTA nº 10/2015/AGU-PGF-PF/IF BAIANO, de 30/01/2015, partes do Processo nº 23327.002804/2013-99, bem como infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
EDNALDO DE ARAÚJO PEREIRA	Agente de Segurança Patrimonial	1106177	Presidente
ELIS MARY AVELINO DE AZEVEDO	Assistente de Alunos	1213767	Membro
ALDEMÁRIO BORGES DE SANTANA	Assistente em Administração	1754615	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**

Reitor

PORTARIA Nº 496, DE 24 DE ABRIL DE 2015

Constitui Comissão de Sindicância para apurar possíveis impropriedades nos pagamentos referente ao contrato de locação 13/2011, conforme Memorando nº 004/2014-DORC/PROPLAN/ IFBAIANO/ REITORIA.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, n no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância com os servidores abaixo discriminados para apurar possíveis impropriedades nos pagamentos referentes ao contrato de locação 13/2011, conforme Memorando nº 004/2014-DORC/PROPLAN/IFBAIANO/ REITORIA, bem como infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
ANDERSON CORREIA DOS SANTOS	Técnico em Assuntos Educacionais	2459699	Presidente
WILLIAM ALVES DOS SANTOS	Assistente em Administração	1674641	Membro
HILDETE DE JESUS ANDRADE	Psicóloga	1894364	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 497, DE 30 DE ABRIL DE 2015

Prorroga afastamento de servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve

Art. 1º Prorrogar o afastamento da servidora RENATA BAESSO JANEIRO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1613458, lotada no *Campus* Uruçuca, para conclusão do Mestrado em Educação, pela Universidade Estácio de Sá, até 16/02/2016, nos termos da Lei nº 8.112/1990, artigo 96-A, e da Lei 12.772/2012, artigo 30, I, §2º (Processo nº 23335.000130/2014-70).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 511 DE 30 DE ABRIL DE 2015

Prorroga o prazo de conclusão e altera a composição da Comissão de PAD instituída pela Portaria 248/2015, de 02/03/2015, que apura responsabilidades decorrentes da Constatação nº 11, presente na Ordem de Serviço 201407330 da Controladoria Geral da União.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, n no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 248, de 02 de março de 2015., que constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar responsável pela apuração de responsabilidades decorrentes da Constatação nº 11, presente na Ordem de Serviço 201407330 da Controladoria Geral da União, parte integrante do Processo nº 23327.000137/2015-71.

Art. 2º Prorrogar por mais 60(sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Excluir, a pedido, os servidores Robson Cordeiro Ramos, matrícula SIAPE 1793491, e Zildeni Martins de Oliveira, matrícula SIAPE 1798276, da referida portaria

Art. 4º Incluir como membros da referida Comissão os servidores Anderson Correia dos Santos, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2459699, e William Alves dos Santos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1674641.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 512, DE 30 DE ABRIL DE 2015

Prorroga o prazo de conclusão e altera a composição da Comissão de PAD instituída pela Portaria 249/2015, de 02/03/2015, que apura responsabilidades decorrentes da Constatação nº 03, presente na Ordem de Serviço 201456 da Controladoria Geral da União.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, n no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria 249, de 02 de março de 2015, que constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar responsável pela apuração de responsabilidades decorrentes da Constatação nº 03, presente na Ordem de Serviço 201456 da Controladoria Geral da União, parte integrante do Processo nº 23327.000136/2015-27.

Art. 2º Prorrogar por mais 60(sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Excluir, a pedido, os servidores Robson Cordeiro Ramos, matrícula SIAPE 1793491, e Zildeni Martins de Oliveira, matrícula SIAPE 1798276, da referida portaria

Art. 4º Incluir como membros da referida Comissão os servidores André Bastos de Queiroz, Auxiliar Rural, matrícula SIAPE 1214035, e William Alves dos Santos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1674641.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor



## DIÁRIAS

Para ver o Relatório de Diárias, click no linck próprio.